

**PORTARIA Nº 222, de 25 de março de 2019.**

Delega, durante as férias do Gerente Financeiro, à Supervisora, a proceder os pagamentos e movimentações de contas bancárias.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Paraná - CAU/PR, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e X do artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 153, LIII do Regimento Interno do CAU/PR.

RESOLVE:

Art. 1º. DELEGAR a Sr^a. **TESSA ARALI PADUANO RODRIGUES**, brasileira, casada, natural de Curitiba/PR, portadora do RG nº 4.605.449-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 834.188.739-87, Analista Geral do CAU/PR e Supervisora do CAU/PR, nomeada pela Portaria nº 216, durante as férias do Gerente Financeiro, fazer pagamentos e movimentações de contas bancárias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 08 de abril de 2019.

Arq. Margareth Ziolla Menezes

Presidente do CAU/PR

CAU A 20179-0